

PROJETO DE LEI 01-0522/2009 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Denomina Praça Padre José Augusto Machado Moreira logradouro inominado no Distrito de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA PADRE JOSÉ AUGUSTO MOREIRA" o logradouro público inominado delimitado pela Rua Ponte do Piques – CODLOG 63264-3 e a Rua Pires Caleiro – CODLOG 67294-7, Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."